



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2021 de 13 de julho de 2021, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Remoto para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO os termos dos OFÍCIOS Nº 057/2021/CCPEDAG-INC/UFAM, de 01 de setembro de 2021 (0677328) e Nº 058/2021/2021/CCPEDAG-INC/UFAM, de 01 de setembro de 2021 (0677415), subscritos pelo Coordenador do Curso de Pedagogia, o Prof^º. Me. Herbert Santana Garcia Oliveira .

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N S T I T U I R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Remoto - PSSR para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 015/2021 de 13 de julho de 2021, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Psicologia		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Prof ^ª . Dra. Maria Angelita da Silva	3156613	Presidente
Prof ^ª . Dra. Marinete Lourenço Mota	1551722	Membro
Prof ^ª . Dra. Jarliane da Silva Ferreira	1551750	Membro
Prof ^ª . Ma. Oderlene Bráulio da Silva	1555203	Suplente
TAE Me. William Rafael Gomes Barroso	1876799	Assessor Técnico

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 64, de 06 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profº Dr. José de Ribamar da Silva Nunes
Diretor do INC/UFAM
Portaria GR Nº 2.337/2018 D.O.U 22/10/2018



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 14/09/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689274** e o código CRC **F687A2B8**.
